



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 598 DE 15 DE MARÇO

DE 1973

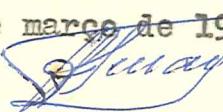
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a assinar / através da Diretoria de Saúde e Assistência Social, "CONVÉNIO" com a Fundação Miguel Pereira, Mantenedora do Hospital Santo Antônio da Estiva, para intensificação dos serviços médico hospitalar no Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - O Convênio de que trata o artigo primeiro da presente Deliberação, visa prestar assistência médica hospitalar à população menos favorecida da sorte, e, aos servidores municipais e seus dependentes.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em, 16 de março de 1973.

  
Fructuoso da Fonseca Fernandes  
- Prefeito Municipal -